



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital nº065/2014

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão torna público **que**:

A Câmara Municipal deliberou na reunião realizada em 19/12/2014, manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização:

As reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês.

No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior, de acordo com a calendarização anexa.

Anualmente será realizada uma reunião pública descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, com a seguinte prioridade:

Fratel - 1ª reunião do mês de janeiro (dia 5 de janeiro)

Perais - 1ª reunião do mês maio (dia 8 de maio)

Sarnadas de Ródão - 1ª reunião do mês de setembro (dia 11 de setembro)

Exceionalmente a primeira reunião pública realizar-se-á no dia 5 de janeiro, segunda-feira, pelas 14:30 horas na Escola Primária de Fratel.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 23 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

ANEXO

Calendário das reuniões para o ano de 2015

janeiro - 5, 16 e 30
fevereiro - 13 e 27
março - 13 e 27
abril - 10 e 24
maio - 8 e 22
junho - 5 e 19
julho - 3, 17 e 31
agosto - 14 e 28
setembro - 11 e 25
outubro - 9 e 23
novembro - 6 e 20
dezembro - 4 e 18